



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2017/SSAM PROCESSO N.º 50.863/2017/SSAM

Respaldado no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no Parecer/2017 - PROGEM e no Parecer nº 239/2017 da Controladoria Geral do Município (CONGEM), RATIFICO a solicitação referente a contratação através de dispensa de licitação, requerida e justificada pelo Diretor do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, da locação de imóvel urbano localizado na Estrada do Sororó, Km 02, Quadra Especial VP 08, Lote Especial, bairro Jardim Vitória, Marabá (PA), do Sr. Edgar João Bianchini, pessoa física inscrita no CPF nº 213.557.469-49, valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, pelo que HOMOLOGO o Processo nº 50.863/2017/SSAM – Dispensa de Licitação nº 010/2017-SSAM.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá (PA), 1º de agosto de 2017.

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente  
Portaria N° 221/2017 – GP/PMM